

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento Concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Esgueira, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior - TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL.

(Aviso n.º 14358/2026/2 2ª Série, nº 111, de 11/06/2026; Código BEP OE202606/0705)

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS A CONCURSO

NOME	MOTIVO DE NÃO ADMISSÃO*
Ana Elisa Maia Prata da Velha	b), d), e)
Ana Raquel Duro Ferreira	b), d), e)
Ana Salomé Ferreira Simões das Neves	g)
Angela Maria de Sousa Novais Pimentel	b)
Bárbara de Rosa Cordeiro	a), b)
Bruna Fernandes de Almeida Albuquerque	f)
Caren de Lima Teixeira	h), e)
Carla Filipa Nunes Ribau	g)
Érica Alexandra dos Santos Rocha	b)
Inês Lima Carneiro	b)
Joana Micaela de Jesus Ferreira da Silva	g)
Joana Patricia Fernandes dos Santos Paulo	b), d), e)
Luana Loureiro Martins	g)
Mafalda Sofia Pereira da Silva	b), e)
Maria Alice Pinto Teixeira	g)
Maria de Lurdes Macedo Duarte Carrito	d), i)
Mariana Dias da Silva	g)
Raquel Alves Reis Pedreiras	b)
Sara Marques Silva Dias	d), g)
Sara Vieira Leite	b)
Sofia Maria Solinho Peniche	g)
Susana Raquel Ferreira e Silva	g), h)
Teresa Margarida Santos Alves	b), c), d), e)

Aveiro, 07 de julho de 2026

A Presidente do Júri,



PROCEDIMENTO CONCURSAL

* **Legenda:**

- a) Não apresentou o Curriculum Vitae
- b) Curriculum Vitae não datado (ou desatualizado) e não assinado
- c) Não apresentou o certificado de habilitações
- d) Não apresentou Registo Criminal (ou encontra-se desatualizado)
- e) Não apresentou comprovativo de inscrição na Ordem de Assistentes Sociais (OAS)
- f) Declaração da entidade patronal desatualizada
- g) Não é titular da licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social da CNAEF 762 ou grau académico superior nesta área
- h) Declaração de entidade patronal emitida em data anterior à publicação do aviso
- i) Declaração da entidade patronal incompleta, não especifica as funções desempenhadas nem a avaliação

*Ao abrigo do n.º 4, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 121.º e nº1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos não admitidos ao concurso têm 10 dias úteis, a partir da presente data, para suprir a documentação em falta.

Mais se informa que, cumulativamente, à entrega dos documentos em falta, estando os candidatos sujeitos ao método de seleção de realização de Prova de Conhecimentos, **esta é de realização obrigatória e ocorrerá no dia 15 de julho de 2026, pelas 14:30 no edifício Jaime Magalhães Lima.** Os candidatos devem apresentar-se 30 minutos antes do início da prova, fazendo-se acompanhar do respetivo documento de identificação.

A prova de conhecimentos terá a duração de 90 minutos.

Aveiro, 07 de julho de 2026

A Presidente do Júri,

